PORTARIA Nº 341

De 16 de outubro de 2020.

"APROVA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **OBERDAN FARIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 26, inciso I do Regimento Interno e do Art. 49, §2º e inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, em obediência ao disposto nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º - **APROVA** à avaliação Especial de Desempenho do servidor estatutário, em estágio probatório, para fins de aquisição da estabilidade do nomeado em 04/09/2017 e inicio do exercício em **28/09/2017,** em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo desta Casa, sendo ele:

- VINICIUS ARAÚJO CUNHA - Advogado I

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 16 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

OBERDAN FARIA
Presidente da CMIM